



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XV - nº 261 - Porto Alegre, quinta-feira, 01 de outubro de 2020

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### CORREGEDORIA REGIONAL

#### PROVIMENTO Nº 95/2020

Inclui o artigo 227-A na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, estabelecida pelo Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017.

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e considerando o que consta no Processo Administrativo 0004179-17.2019.4.04.8001, resolve:

Art. 1º Incluir o artigo 227-A na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, estabelecida pelo Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, com a seguinte redação:

*Art. 227-A. Salvo exceções devidamente justificadas pelo Juiz do processo, não cabe aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais cumprimentos de mandados de constatação ou que envolvam a atividade fiscalizatória de presos em regime de prisão domiciliar, de apenados com pena alternativa ou outras medidas cautelares ou fiscalizatórias estabelecidas em ações penais ou em execução penal.*

*Parágrafo único. A fiscalização de presos em regime de prisão domiciliar, de apenados com pena alternativa ou outras medidas cautelares ou fiscalizatórias estabelecidas em ações penais ou em execução penal deve ser realizada preferencialmente com a utilização de meios que permitam o monitoramento eletrônico da pessoa.*

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 23/09/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5272227** e



o código CRC **F634F2C9**.

## ASSESSORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DA CORREGEDORIA REGIONAL

### PORTARIA Nº 895/2020

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, Exma. Desa. Federal Luciane Amaral Corrêa Münch, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Despacho 5302629 (SEI 0007450-37.2019.4.04.8000), resolve designar o Juiz Federal Marcus Holz, da 3ª Vara Federal de Curitiba, para processar e julgar os processos em tramitação no Juízo Federal da 3ª Vara Federal de Santa Maria, sem prejuízo de jurisdição na vara de origem, pelo período inicial de 01/10/2020 a 30/03/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 28/09/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5302660** e o código CRC **E4DBF323**.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO Nº 29/2020

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **XP ON CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: Serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 011/20 - SJPR-P.A. n.º 0003051-53.2020.4.04.8003; Ata de Registro de Preços n.º 03/20-P.A. n.º 0005270-14.2020.4.04.8000.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 e legislação complementar.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 168400 - Ações de Informática; Elemento de Despesa: 339040 e Nota de Empenho n.º 2020NE500701, datada de 28/09/2020.

PREÇO TOTAL: R\$ 6.891,60 (seis mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 29/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005270-14.2020.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo do TRF 4ª Região, em 29/09/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 29/09/2020, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5305487** e o código CRC **769775F0**.

---

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIREÇÃO DO FORO DE BAGÉ

### PORTARIA Nº 1208/2020

A DOUTORA **DENISE DIAS DE CASTRO BINS SCHWANCK**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAGÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, PARA O PLANTÃO JUDICIAL DA SUBSEÇÃO DE BAGÉ, os servidores durante os dias úteis, finais de semana, feriados e pontos facultativos para o **período de 05 de outubro de 2020 a 14 de dezembro de 2020**, conforme escala:

#### SERVIDORES PLANTONISTAS

De 05/10/2020 (a partir das 19 horas) a 13/10/2020 (até as 11 horas)	Dagoberto Garcia Oyarzábal	Plantão Regionalizado Bagé
De 13/10/2020 (a partir das 19 horas) a 19/10/2020 (até as 11 horas)	Loriza de Borba Garcia Lacerda	---
De 19/10/2020 (a partir das 19 horas) a 26/10/2020 (até as 11 horas)	Eduardo Augusto Lucas Wendler	---
De 26/10/2020 (a partir das 19 horas) a 03/11/2020 (até as 11 horas)	Adriane Pereira de Pereira	---
De 03/11/2020 (a partir das 19 horas) a 09/11/2020 (até as 11 horas)	Maria Eliana dos Santos Bruni	---
De 09/11/2020 (a partir das 19 horas) a 16/11/2020 (até as 11 horas)	Rosemeri Pereira Kereski	---
De 16/11/2020 (a partir das 19 horas) a 23/11/2020 (até as 11 horas)	Ivana da Silva Ferreira Saliba	---
De 23/11/2020 (a partir das 19 horas) a 30/11/2020 (até as 11 horas)	Dagoberto Garcia Oyarzábal	---
De 30/11/2020 (a partir das 19 horas) a 07/12/2020 (até as 11 horas)	Cláudia Umpierre Leite Sittoni	---
De 07/12/2020 (a partir das 19 horas) a 14/12/2020 (até as 11 horas)	Maria Valéria Grazziotin Dutra	Plantão Regionalizado Bagé

**O telefone de plantão é o 53-99122.7100.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Dias de Castro Bins Schwanck**, Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Bagé, em 30/09/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5305341** e o código CRC **CAF52518**.

## DIREÇÃO DO FORO DE CANOAS

### PORTARIA Nº 1202/2020

O JUIZ FEDERAL ENRIQUE FELDENS RODRIGUES, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CANOAS/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de servidores(as) que atenderão o plantão da Subseção Judiciária de Canoas/RS, em regime de apoio, nos termos previstos no art. 422-A da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da 4ª Região, no período de **01 a 31 de Outubro de 2020 - pelo telefone nº.(51) 99216-0150** - conforme segue:

Solicito a gentileza de retornar até 28/09/2020 acerca da indicação dos respectivos colegas que atenderão o plantão, conforme abaixo:

PERÍODO	VARA FEDERAL	SERVIDOR(A) PLANTONISTA
Das 19h de 01/10 às 11h de 05/10	3ª Vara Federal	Eugélio Luis Muller (APOIO)
Das 19h de 05/10 às 11h de 13/10	3ª Vara Federal	Victor Chasse Bernardes Fraga (APOIO)
Das 19h de 13/10 às 11h de 19/10	3ª Vara Federal	Victor Chasse Bernardes Fraga (APOIO)
Das 19h de 19/10 às 11h de 26/10	3ª Vara Federal	Scheila Balensiefer Mattes (APOIO)
Das 19h de 26/10 às 11h de 03/11	3ª Vara Federal	Victor Chasse Bernardes Fraga (APOIO)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Feldens Rodrigues, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 29/09/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5303583** e o código CRC **30C76558**.

### PORTARIA Nº 1206/2020

O JUIZ FEDERAL ENRIQUE FELDENS RODRIGUES, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CANOAS/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a escala dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que atenderão o plantão da Subseção Judiciária de Canoas/RS no período de **01 a 31 de Outubro de 2020**, conforme segue:

<b>Data</b>	<b>Oficial</b>
1	Cláudio Piccinini
2	Afonso Mossry Sperb
3	Eunice de Azevedo Horst
4	Eunice de Azevedo Horst
5	João Luís Bertaco Noal
6	Eric Luiz Neves e Oliveira
7	Eunice de Azevedo Horst
8	Cláudio Piccinini
9	João Luís Bertaco Noal
10	Afonso Mossry Sperb
11	Afonso Mossry Sperb
12	Afonso Mossry Sperb
13	Eric Luiz Neves e Oliveira
14	Eunice de Azevedo Horst
15	João Luís Bertaco Noal
16	Eunice de Azevedo Horst
17	João Luís Bertaco Noal
18	João Luís Bertaco Noal
19	João Luís Bertaco Noal
20	Cláudio Piccinini
21	Eric Luiz Neves e Oliveira
22	Cláudio Piccinini
23	Afonso Mossry Sperb
24	Eric Luiz Neves e Oliveira
25	Eric Luiz Neves e Oliveira
26	João Luís Bertaco Noal
27	Eric Luiz Neves e Oliveira
28	Eunice de Azevedo Horst
29	Cláudio Piccinini
30	Afonso Mossry Sperb
31	Cláudio Piccinini
1	Cláudio Piccinini
2	Eunice de Azevedo Horst

<b>Oficiais</b>	<b>Fone(s)</b>
Afonso Mossry Sperb	99962 5336
Claudio Piccinini	99312 8350 ou 99974 3698
Eunice de Azevedo Horst	99996 9914 ou 999167 4418
João Luis Bertaco Noal	99164 1458
Eric Luiz Neves e Oliveira	98226 8973

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Feldens Rodrigues, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 29/09/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5304486** e o código CRC **B9DA2F81**.

---

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGUNA

### SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DE LAGUNA

#### PORTARIA Nº 956/2020

Altera a Portaria nº 917/2020, de 29 de setembro de 2020, que estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Laguna para atender, no período de **01 a 31 de outubro de 2020**, antes e após o horário de expediente ordinário, em regime de **PLANTÃO**, os pedidos, procedimentos, ações e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos termos da Seção III, artigos 415 a 422 do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor, **DANIEL RAUPP**, Juiz Federal, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Laguna, Seção Judiciária de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a seção III do Título VII do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 4ª Região,

#### RESOLVE:

1. **Designar** o **DIRETOR DE SECRETARIA**, abaixo relacionado, para atender, em regime de **PLANTÃO**, fora do horário de expediente ordinário, durante o(s) período(s) a seguir:

DIRETOR DE SECRETARIA	PERÍODO	FONE
Clayton Ferri	de 01 de outubro de 2020, a partir das 0h, até 05 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 98827-1249
Clayton Ferri	de 19 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 26 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 98827-1249

2. **Designar** os **SERVIDORES**, abaixo nominados, para atender, em regime de **PLANTÃO**, nos **DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS**, fora do horário de expediente ordinário, durante o(s) período(s) abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	FONE
Caroline Beatriz Constantino	de 01 de outubro de 2020, a partir das 0h, até 05 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 98827-1249
Mônica Cristine dos Santos	de 05 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 13 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 98827-1249
Paula Schimitt Ávila	de 13 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 19 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 98827-1249
David Santos da Silva	de 19 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 26 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 98827-1249

Caroline Beatriz  
Constantino

de 26 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 31 de  
outubro de 2020, às 24h.

(48) 98827-1249

3 . **Designar** o s **ANALISTAS JUDICIÁRIOS / EXECUÇÃO DE MANDADOS**, abaixo relacionados, para atender, nos **DIAS ÚTEIS**, em regime de **PLANTÃO**, nos seguintes períodos:

OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO	FONE
Márcio Roberto Warmling	de 01 de outubro de 2020, a partir das 0h, até 02 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 99908-1519
Fernanda Freitas de Lira	de 05 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 09 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 99908-1071
Márcio Roberto Warmling	de 09 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 13 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 99908-1519
Luís Fabiano Tesser	de 13 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 19 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 99155-8399
Márcio Roberto Warmling	de 19 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 23 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 99908-1519
Fernanda Freitas de Lira	de 23 de outubro de 2020, a partir das 19h, até 30 de outubro de 2020, às 11h.	(48) 99908-1071

4. A relação de **MAGISTRADOS** plantonistas será regulada em portaria própria da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina.

5. As **EVENTUAIS ALTERAÇÕES, POSTERIORES À ASSINATURA** desta Portaria, bem como a relação atualizada dos plantonistas, deverá ser consultada no endereço **<http://www.jfsc.jus.br/>** no menu "**Plantões**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Raupp, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 29/09/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>** informando o código verificador **5305661** e o código CRC **F5B0AE53**.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

## SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCISCO BELTRÃO

### PORTARIA Nº 1090/2020

Designa servidores da Subseção Judiciária de Francisco Beltrão para o plantão do 4º (quarto) trimestre de 2020.

O DOUTOR EDUARDO CORREIA DA SILVA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCISCO BELTRÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os arts. 416 e 420 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, com nova redação dada pelo Provimento nº 82, de 27 de junho de 2019;

DESIGNA os servidores abaixo nomeados da Subseção Judiciária de Francisco Beltrão - PR, para os seguintes períodos no 4º (quarto) trimestre de 2020, para atendimento de ações e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, com início às 11 horas do primeiro dia e término às 19 horas do último dia:

Início	Fim	Servidor(a)	Diretor(a) de Secretaria
30/09/2020	07/10/2020	Geruza Maria Leier D'Agostini	----o----
07/10/2020	14/10/2020	Giuliane Giane Ribeiro	----o----
14/10/2020	21/10/2020	Nilson Antonio Bottega Ruthes	----o----
21/10/2020	28/10/2020	Geruza Maria Leier D'Agostini	----o----
28/10/2020	04/11/2020	Geruza Maria Leier D'Agostini	----o----
04/11/2020	11/11/2020	Geruza Maria Leier D'Agostini	----o----
11/11/2020	18/11/2020	Yankayanna Castellon Xavier	----o----
18/11/2020	25/11/2020	Geruza Maria Leier D'Agostini	----o----
25/11/2020	02/12/2020	Nilson Antonio Bottega Ruthes	----o----

02/12/2020 09/12/2020 Geruza Maria Leier D'Agostini

----o----

09/12/2020 18/12/2020 Yankayanna Castellon Xavier

----o----

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Correia da Silva, JUIZ FEDERAL**, em 30/09/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5306372** e o código CRC **ED4F806D**.

---